

**Ofício 762/2026**

**De:** Alysson S. - PGM-AP Redigido por Italo R.

**Para:** Câmara Municipal de Campo Florido

**Data:** 09/03/2026 às 14:31:40

**Setores envolvidos:**

PGM-AP, GAB

**Enc. Projeto de Lei - “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa do exercício de 2026, por Excesso de Arrecadação, referente ao Convênio nº 1261001711/2025, e dá outras providências.”**

Excelentíssimo Senhor

**Luiz Henrique Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido – MG

Cumprimentando-o cordialmente, submeto à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa do exercício de 2026, por Excesso de Arrecadação, referente ao Convênio nº 1261001711/2025, e dá outras providências.”

A presente proposição tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.054.644,49 (um milhão, cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), decorrente do ingresso de recursos oriundos do Convênio nº 1261001711/2025, firmado entre o Município de Campo Florido e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Os recursos em questão destinam-se à construção de uma quadra poliesportiva coberta, com área de projeção de cobertura de 773,95 m<sup>2</sup>, a ser implantada no Bairro Tércio Wanderley, obra que contribuirá significativamente para o fortalecimento das atividades esportivas, educacionais e comunitárias no município.

A abertura do crédito adicional por excesso de arrecadação mostra-se necessária para viabilizar a correta inclusão e execução orçamentária dos recursos recebidos, permitindo o regular empenho das despesas e a adequada aplicação dos valores provenientes do convênio, em conformidade com o disposto nos arts. 42 e 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Trata-se, portanto, de medida de natureza estritamente orçamentária, indispensável para assegurar a regular execução da obra e o pleno aproveitamento dos recursos transferidos ao Município.

Diante do exposto, considerando a relevância da iniciativa e os benefícios que a execução do referido projeto trará à comunidade local, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

—

ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA

*Prefeito Municipal*

**Anexos:**

Projeto\_de\_Lei\_Autoriza\_o\_Poder\_Executivo\_a\_abrir\_Credito\_Adicional\_Suplementar\_no\_Orcamento\_Programa\_do\_Projeto\_de\_Lei\_Autoriza\_o\_Poder\_Executivo\_a\_abrir\_Credito\_Adicional\_Suplementar\_no\_Orcamento\_Programa\_do





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA9D-8E52-AB7F-53BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALYSSON EDUARDO DA SILVA (CPF 071.XXX.XXX-29) em 09/03/2026 14:45:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/CA9D-8E52-AB7F-53BB>